



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambéa - Fortaleza - Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 - fax: 3207.7190 - <http://www.tjce.jus.br> - e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Ofício Circular N.º. 232/2013-CGJ

Fortaleza, 13 de Setembro de 2013.

Processo Administrativo n.º 8501540-13.2013.8.06.0026/0-CGJCE
Assunto: Inutilização de Selos

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Des. Francisco Sales Neto, Corregedor-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, AVISA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(as) Senhores(as) Juizes(as) de Direito, Diretores(as) dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das serventias extrajudiciais e a quem possa interessar sobre a inutilização de selos, pertencentes ao Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Distrito Judiciário de Rosalândia, da Comarca de São Luís de Montes Belos/GO, conforme noticiado através do Ofício-Circular n.º 184/2013 (fls. 02/06), oriundo da Corregedoria-Geral do Estado de Goiás.

Atenciosamente,

Des. Francisco Sales Neto
Corregedor-Geral da Justiça



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 8092013180416

Nome original do documento: OFI_184_06082013.pdf

Data: 07/08/2013 14:43:15

Remetente: Rosana Carla B. Rodrigues
Secretaria Executiva - CGJGO
Tribunal de Justiça do Goiás

Assunto: Corregedoria Ofício Circular nº 184-2013-SEC Exp nº 4541049-2013



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

Ofício Circular nº 184/2013-SEC

Goiânia, 06 de Agosto de 2013.

Expediente nº 4541049/2013

Aos Desembargadores Corregedores-Gerais da Justiça

Assunto: Comunicação sobre o teor do Aviso nº 037/2013-SEC da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás referente à inutilização dos selos do Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Distrito Judiciário de Rosalândia, da Comarca de São Luís de Montes Belos/GO

Senhor(a) Corregedor(a),

Encaminho a Vossa Excelência para conhecimento próprio, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais submetidos a sua disciplina, cópia do Despacho nº 2841/2013 e do Aviso nº 037/2013-SEC, extraídas do expediente supramencionado.

Para consultas a provimentos e demais atos deste órgão correicional, acessar www.tjgo.jus.br (*link* corregedoria, item publicações).

Atenciosamente,

DES^a. NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

ofcir222/RC



Expediente nº : 4541049/2013 – São Luís de Montes Belos

Nome : Juiz de Direito Diretor Foro da Comarca de São Luís de Montes Belos

Assunto : Comunicação

DESPACHO Nº 2841 /2013

Nos termos da Informação nº 53/2013 (f. 5), da lavra do Serviço de Controle de Selos desta Corregedoria, determino a publicação de Aviso no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio eletrônico deste Tribunal, como de estilo, comunicando a inutilização dos selos do Registro Civil de Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Distrito Judiciário de Rosalândia, da Comarca de São Luís de Montes Belos, listados à f. 6.

Ato contínuo, expeçam-se ofícios circulares aos Corregedores-Gerais da Justiça de todos os Estados da Federação e do Distrito Federal, bem como aos Diretores de Foro do Estado de Goiás para ciência própria, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais, acompanhados de cópias das peças de fs. 5/6 e deste despacho.

Ultimadas as diligências alinhadas, archive-se.

À Secretaria Executiva, **com urgência**.

Goiânia, 08 de julho de 2013.


Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça





corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

AVISO nº 037/2013-SEC

Expediente nº 4541049/2013

A Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

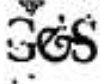
AVISA aos Senhores Juizes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e ao público em geral, a **inutilização** dos selos do Registro Civil de Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Distrito Judiciário de Rosalândia, da Comarca de São Luís de Montes Belos, listados à f. 6, conforme cópia anexa.

Registre-se e publique-se.

Goiânia, 24 de julho de 2013.

Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

aviso037/RC



EM: 21/06/2013 08:43

PERÍODO: 21/06/2013 - 21/06/2013

PÁGINA 1 de 1

MARCA: São Luiz de Montes Belos**J)- Registro Civil e Tabelionato de Notas - Setor Quininha - São Luiz de Montes Belos / GO**

a Ocorrência	Tipo de Selo	Faixa de Selo	Ocorrência	Responsável Ocorrência
16/2013	Autenticação	0758B024915 - 0758B028000	Cancelado	Gustavo Machado do Prado Dias Maciel
a Ocorrência	Tipo de Selo	Faixa de Selo	Ocorrência	Responsável Ocorrência
16/2013	Certidão/Traslado	0758B001840 - 0758B003000	Cancelado	Gustavo Machado do Prado Dias Maciel
a Ocorrência	Tipo de Selo	Faixa de Selo	Ocorrência	Responsável Ocorrência
16/2013	Isento	0758B000489 - 0758B001000	Cancelado	Gustavo Machado do Prado Dias Maciel
a Ocorrência	Tipo de Selo	Faixa de Selo	Ocorrência	Responsável Ocorrência
16/2013	Padrão	0758B001890 - 0758B003000	Cancelado	Gustavo Machado do Prado Dias Maciel
a Ocorrência	Tipo de Selo	Faixa de Selo	Ocorrência	Responsável Ocorrência
16/2013	Reconhecimento de firma	0758B034045 - 0758B035500	Cancelado	Gustavo Machado do Prado Dias Maciel

THOMAS GREG & SONS